

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Edital Complementar nº 04/2008 – Concurso Público, de 11 de junho de 2008

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG, em conformidade com o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, celebrado em 11 de junho de 2008 com o Ministério Público Federal, torna público o presente do Edital Complementar de Concurso Público, de acordo com os Editais nº 01/2008 e 02/2008 de provimento de cargos da carreira de servidor técnico-administrativo em educação.

1. DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade a realização de prova teórica complementar composta de 13 (treze) questões anuladas (10 de Informática e 03 de Legislação) da Prova do Concurso para provimento do cargo de Assistente em Administração.

2. DOS CRITÉRIOS

2.1. São válidas, para todos os candidatos, que realizaram a Prova do Concurso para provimento do cargo de Assistente em Administração no dia 25 de maio de 2008, somente 37 (trinta e sete) questões.

2.2. São nulas, para todos os candidatos, que realizaram a Prova do Concurso para provimento do cargo de Assistente em Administração no dia 25 de maio de 2008, as questões 17, 18, 20, 21, 24, 26, 27, 28, 29 e 30 da parte de Informática e as questões 48, 49 e 50 da parte de Legislação.

3. DA LISTAGEM DOS CANDIDATOS

3.1. A listagem dos candidatos, em ordem alfabética, aptos a realizarem a prova complementar definida no presente Edital, considera aqueles que obtiveram, no mínimo, 17 (dezessete) acertos nas 37 (trinta e sete) questões válidas.

3.2. A listagem estará disponível no sítio eletrônico www.furg.br e www.sarh.furg.br e, também, será publicada em jornal de grande circulação.

4. DA PROVA COMPLEMENTAR A SER REALIZADA

A prova complementar constará de 3 (três) questões de Legislação e 10 (dez) questões de Informática, com cinco alternativas, das quais apenas uma será correta e valerá 0,2 (dois décimos de ponto), totalizando 2,6 (dois vírgula seis) pontos.

5. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA COMPLEMENTAR

5.1. A prova complementar de que trata o item anterior será aplicada em 22 de junho de 2008, às 09:00h, no Campus Carreiros da FURG, sito à Avenida Itália, s/nº, no município do Rio Grande/RS, com duração de até 01 (uma) hora.

5.2. A definição de local (prédio e sala), de cada candidato apto à realização da prova complementar, será divulgada a partir de 17/06/2008, no sítio eletrônico www.furg.br e www.sarh.furg.br

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Incorporam-se aos Editais nºs 001 e 002, para todos os efeitos, as presentes exigências.

6.2. É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União ou no sítio eletrônico www.furg.br e www.sarh.furg.br

6.3. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela SARH / PROAD.

Prof. José Vanderlei Silva Borba
Pró-Reitor de Administração